



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A N ° 0 1 0 / 2 0 2 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições do Convênio n° 23/2020, celebrado com o Governo do Estado do Paraná, por intermédio do Instituto Água e Terra,

R E S O L V E

Designar os servidores Reinaldo de Lara Cultz, portador do RG n° 7.174.244-0 e do CPF n° 037.317.119-66, e Iedo José Stimamiglio, portador do RG n° 1.214.706-6 e do CPF n° 275.759.779-53, para atuar como responsáveis pelo acompanhamento gestão e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2020.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

